



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xx/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº xx/2026**

**RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO**

A escolha da empresa Chapecó Guindastes, inscrita no CNPJ nº41.706.525/0001-24, contratada por dispensa de licitação para a prestação de serviço de guindaste PK 74 na EBM Don Bosco, unidade pertencente à Secretaria Municipal de Educação, deu-se conforme discriminado no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

A decisão foi fundamentada em análise técnica criteriosa, visando à seleção de um parceiro apto a prestar um serviço com alto padrão de qualidade, confiabilidade e segurança, atendendo plenamente às exigências de um ambiente sensível como o escolar. A empresa contratada atende integralmente aos requisitos de habilitação e qualificação técnica estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, demonstrando capacidade técnica compatível com o objeto contratado.

A proposta apresentada mostrou-se compatível com os valores praticados no mercado, conforme verificado por meio de pesquisa realizada na fase de planejamento da contratação, atendendo adequadamente à necessidade da demanda. Dessa forma, a contratação revela-se a mais adequada para atender aos interesses da Administração Pública, considerando, entre outros aspectos:

1. Proposta mais vantajosa;
2. Legalidade da contratação;
3. Atendimento à necessidade da demanda;
4. Histórico de comprovação técnica;
5. Acesso a estruturas e serviços especializados;
6. Possibilidade de personalização do serviço;
7. Facilidade de planejamento;
8. Redução de riscos operacionais.

Em síntese, a dispensa de licitação em razão do valor para a contratação do serviço de guindaste destinado à Secretaria Municipal de Educação configura-se como a alternativa mais sensata e eficiente, permitindo que a Administração Pública de Xaxim atenda a uma necessidade premente de forma rápida, segura e econômica, sem prejuízo aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, uma vez que tal modalidade encontra-se expressamente prevista e regulamentada pela legislação vigente.

Xaxim, 30 de janeiro de 2026.



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xx/2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº xx/2026**

---

Gildomar Michelin  
Secretário da Educação